

PORTRARIA Nº05/2026

MUCAMBO/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL **MATEUS TUDES FERREIRA** E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Fica CEDIDO ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor Público municipal MATEUS TUDES FERREIRA, portador do **CPF**: 093.413.813-39 e **RG**:0020181188354, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, decorrente da contratação pública, pertence a estrutura organizacional da secretaria municipal de Administração, em conformidade com o termo de CONVÊNIO nº 136/2025, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Mucambo- CE.

**Art. 2º** - A cessão de que trata o **Art. 1º** desta portaria, tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Mucambo, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade de Mucambo.

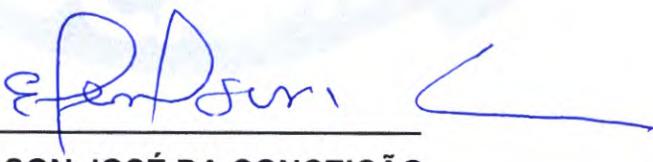
**Art. 3º** - O ônus da cessão de que trata esta portaria é de responsabilidade do Município de Mucambo, conforme dispõe a alinha “a”, inciso II, da Cláusula Terceira do termo CONVÊNIO nº 136/2025.





**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**, em 13 de janeiro de 2026.

  
**ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal